



RESOLUÇÃO nº 19/2023/SAR/CEDERURAL

Prorroga o prazo para aplicação dos recursos descentralizados por meio da RESOLUÇÃO nº 14/2021/SAR/CEDERURAL, de 11 de março de 2021.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001/CEDERURAL, de 09 de setembro de 1993, e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 24 de julho de 2023,

Considerando

que os Projetos Ação Jovem Rural e do Mar e Ação Mulher Rural e do Mar objetiva a formação de jovens e mulheres rurais e da pesca, baseada na pedagogia da alternância, sob a coordenação da Epagri;

que os projetos acima referenciados tiveram sua execução física e financeira prejudicada a partir de março de 2020, em função da declaração de estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 562, de 17/04/2020 e suas alterações, com retorno às atividades normais previstas somente a partir de 2022, e

a solicitação da Epagri contida no Ofício C.SCCR/DEX nº 015/2023, de 30 de junho de 2023, da Epagri

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo para aplicação dos recursos descentralizados por meio da **RESOLUÇÃO nº 14/2021/SAR/CEDERURAL**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 007/2021/SAR/CEDERURAL, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]

Valdir Colatto
Presidente do Cederural



Assinaturas do documento



Código para verificação: **68AH02WS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 01/08/2023 às 16:05:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMThfMThfMjAyM182OEFIMDJXUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 0000018/2023** e o código **68AH02WS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.